



**GONDOMAR**



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

**EDITAL**

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração o artº 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as Festas abaixo mencionadas, decorrerá até ao próximo dia e 09 de junho de 2017.

**ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO**

<b>Festas a S. Bento das Peras / S. Cristovão – Rio Tinto</b>		<b>Datas de ocupação</b>
Lugar 01 – 8mx2m + esplan. 4mx2m	<b>Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis</b>	<b>De 01 a 16 de julho</b>
Lugar 02 – 6mx2m+ esplan. 6mx2m		
Lugar 03 – 4mx2m	<b>Pão e Doces</b>	
Lugar 04 – 5mx1m	<b>Pão e Doces</b>	
Lugar 05 – 8mx2m	<b>Pão e Doces</b>	
Lugar 06 – 6mx2m	<b>Pão e Doces</b>	
Lugar 07 – 2mx2m	<b>Pipocas, algodão doce e gelados</b>	
Lugar 08 – 7mx2m	<b>Pão e Doces</b>	
Lugar 09 – 4mx2m	<b>Pão e Doces</b>	
Lugar 11 - 8mx2,5m + esplan.8mx2m	<b>Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis</b>	
Lugar 13 - 6mx2m + esplan. 6mx2m		
Lugar 14 - 6mx2m + esplan. 6mx2m		
Lugar 28 – 8mx2m+ esplan 6mx1m	<b>Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis</b>	
Lugar 29 – 27mx6m+esplan.12mx2m		
Lugar 30 – 8mx3m + esplan.12mx3m		
Lugar 31 – 12mx4m + esplan. 8mx4m		



# GONDOMAR

*do Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

## ANEXO II – LUGARES LIVRES

Lugar 10 – 4mx1m	Pipocas, algodão doce e gelados	De 01 a 16 de julho
Lugar 12 – 8mx2m + esplan. 4mx1m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
Lugar 15 – 3mx2m	Pipocas, algodão doce e gelados	
Lugar 16 – 8mx2m	Artesanato/bijuterias/vestuário diverso	Dias 8,9,11,14,15,16 de julho
Lugar 17 – 8mx2m		
Lugar 18 – 8mx2m		
Lugar 19 – 8mx2m		
Lugar 20 – 8mx2m		
Lugar 21 – 8mx2m		
Lugar 22 – 8mx2m		
Lugar 23 – 8mx2m		
Lugar 24 – 6mx2m		
Lugar 25 – 6mx2m		
Lugar 26 – 5mx2m	Fumeiros	
Lugar 27 – 3mx2m	Pipocas, algodão doce e gelados	De 01 a 16 de julho
Lugar 32 – 8mx2m + esplan.6mx2m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis ou amovíveis	

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

<b>Ocupação de espaço público (artº 48º)</b>	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,00€ - por dia e por m2
<b>Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 50º)</b>	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,50€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,05€ - por dia e por m2
<b>Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)</b>	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,30€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,00€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, para as festas acima mencionadas, será levado a efeito **no dia 13 de junho pelas 15 horas**, nas instalações do Gabinete de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), perante a Comissão composta pelo Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco e como suplente, o Fiscal Municipal Sr. Manuel José Santos Paiva.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

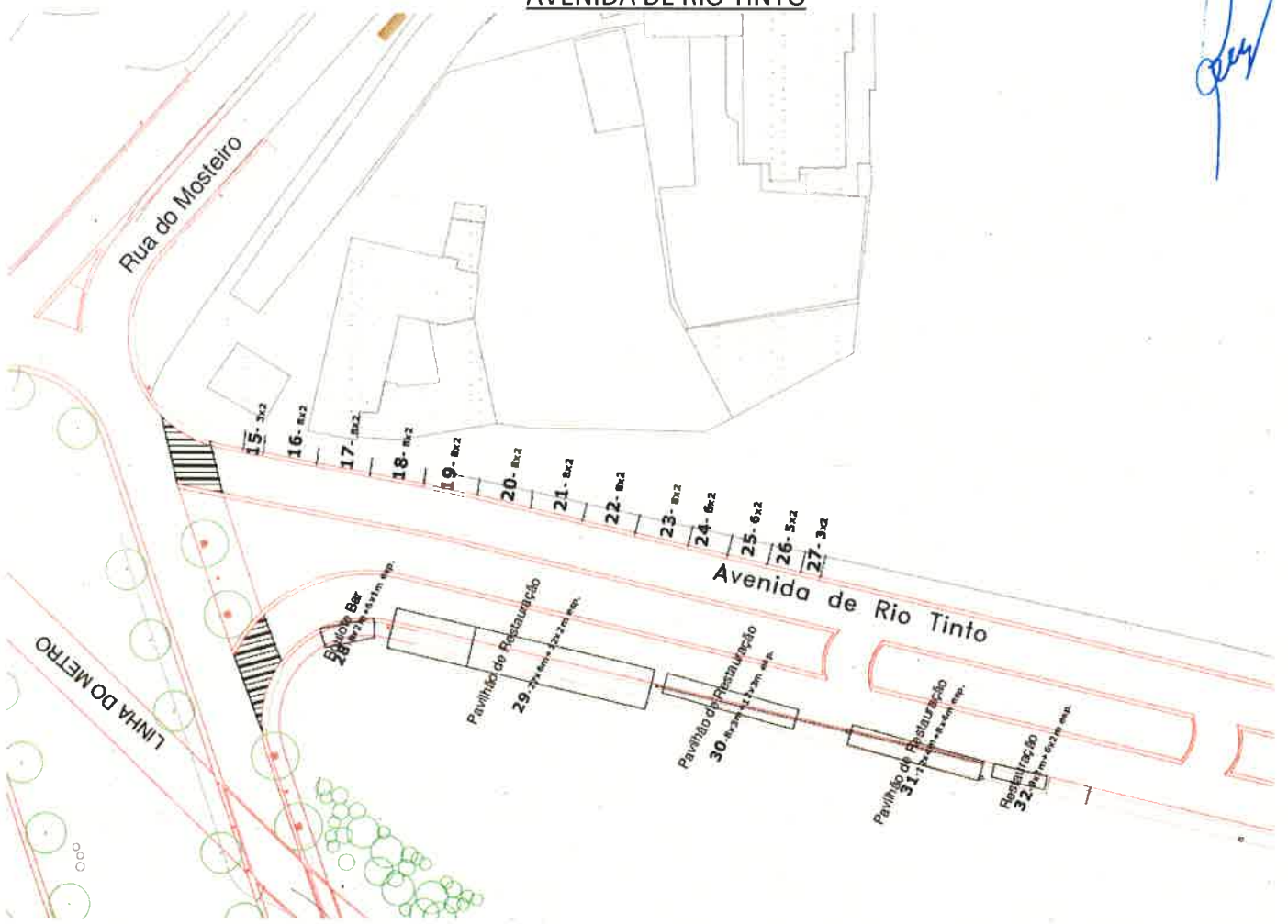
Paços do Município de Gondomar, 17 de maio de 2017.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais,

  
(José Fernando da Silva Moreira)

**FESTAS A S. BENTO DAS PÊRAS E S. CRISTÓVÃO - PLANTAS**  
**AVENIDA DE RIO TINTO**



**LARGO DO MOSTEIRO**

